



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 099/2021

GIRUÁ/RS, 13 DE MAIO DE 2021.

**CHAMAMENTO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 3952/2009.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que ficam convocados os estudantes abaixo relacionados, da seleção pública, realizada através do Edital nº 022/2021, para manifestação de interesse, em assumir vaga para estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, de acordo com a Lei Municipal nº 3952/2009 e alterações. Desta forma, os candidatos tem o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, 2º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo.

Candidato	Curso	Classificação	Edital Seleção Pública
Vanessa de Oliveira Vagner	Pedagogia	1º	Edital nº 022/2021
Rayssa Godoi Rith	Letras	1º	Edital nº 022/2021

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 13 DE MAIO DE 2021, 66º ANO DA
EMANCIPAÇÃO.**

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 13 de maio de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Xerox da Carteira de Identidade
- Xerox do CPF
- Xerox da Certidão de Nascimento
- Xerox da Certidão de Casamento (se casado)
- Atestado original de Matrícula Atualizado
- Xerox do Título de Eleitor
- Xerox do Comprovante de votação da última eleição
- Xerox do Comprovante de residência